

ATA DA 40ª (QUADRAGÉSIMA)
SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º (SEGUNDO)
PERÍODO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAGUAÍ – RJ.

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Itaguaí, sito à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 40ª Sessão Ordinária do 2º período do ano de 2012. Procedida a chamada nominal, responderam presente os seguintes Vereadores: Silas Cabral – Vice Presidente; Luiz Antônio Vieira Coelho; Márcio Alfredo de Souza Pinto e Roberto Lúcio Espolador Guimarães. O Vice Presidente, no exercício da presidência, determinou que, de acordo com o Art. 119 do Regimento Interno, se procedesse nova chamada nominal dentro de quinze minutos. Decorrido o tempo Regimental e não havendo quórum, o Sr. Presidente em Exercício, com base no Art. 119, §1º do Regimento Interno, declarou que não haveria Sessão Ordinária, marcando a próxima para terça feira em horário Regimental. Nós, Domingos, Joselaine e Milton, a redigimos.